



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:57.010.382, Maceió/AL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO SASBEM/CURSO TECNOLÓGICO SEGURANÇA NO TRABALHO

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio deste Edital, normas do Processo Seletivo Classificatório para Estágio não remunerado na Uncisal - **Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP)/ CURSO TECNOLÓGICO SEGURANÇA NO TRABALHO (CST)** - Ano Letivo 2023:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo de que trata este edital tem por finalidade selecionar estudantes do Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho da UNCISAL para o Estágio Extra Curricular na modalidade **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO/NÃO REMUNERADO**.

PÚBLICO-ALVO

O programa destina-se, exclusivamente, para **estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho da UNCISAL** e apresenta caráter de **atividade opcional, não obrigatória, não remunerada**, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.

VAGAS

Na abertura do processo seletivo serão ofertadas 10 (DEZ) vagas para alunos do Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho da UNCISAL, das quais:

- 5 (cinco) para alunos matriculados regularmente no curso, que estejam cursando a **partir do terceiro período**, destinadas às atividades de estágio a serem desenvolvidas na **Supervisão de Atenção à Saúde e Bem-Estar (SASBEM)**;
- 5 (cinco) para alunos matriculados regularmente no curso, que estejam cursando a partir do **segundo período**, destinadas às atividades de estágio a serem desenvolvidas na **Maternidade Escola Santa Mônica (MESM)**.
- O aluno concorrerá a 1 (uma) vaga do total.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:57.010.382, Maceió/AL

PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa: (caráter classificatório): Análise da pontuação do **Coefficiente de Rendimento Acumulado do aluno**. Serão classificados(as), em ordem decrescente, os(as) candidatos(as) até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas.

Critério de desempate (1ª etapa):

1º critério: Matrícula mais antiga na uncisal;

2º critério: idade mais avançada, considerando dia, mês e ano de nascimento.

2ª etapa - entrevista: (caráter eliminatório): Serão consideradas as disponibilidades de horários que atendam as necessidades de organização dos setores onde os estágios serão desenvolvidos, conforme abaixo:

Segunda a sexta (Matutino): Para estágio na SASBEM

Segunda a sexta (Vespertino): Para estágio na MESM

2ª Etapa: Critério eliminatório:

1º - 1 (um) estagiário deverá ocupar um turno por semana;

2º - A prioridade na escolha do horário segue a ordem classificatória da 1ª etapa;

3º - O aluno que não tiver disponibilidade nos dias e horários sugeridos pelo setor de estágio será eliminado deste processo seletivo.

Os (as) estudantes classificados (as) e não selecionados (as) para as vagas, após a realização e divulgação dos resultados, formarão cadastro de reserva e poderão ser convidados(as) para celebrarem estágio com a PROGESP ao longo da vigência do período de estágio descrito neste edital.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- A. tenham matrícula ativa no Curso de Tecnologia em Segurança no Trabalho da UNCISAL no momento de publicação do presente Edital;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:57.010.382, Maceió/AL

- B. cumpram a carga horária mínima exigida para a vaga pleiteada, e tenham disponibilidade nos dias da semana e turnos, conforme disposto neste Edital;
- C. tenham coeficiente de rendimento acumulado maior ou igual a 7,0, registrado no histórico escolar apresentado no ato de inscrição.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico com o preenchimento dos dados e anexo de documentos comprobatórios no formulário da plataforma Google Forms <https://forms.gle/b9nPZaA4mQQuR8tdA>. O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para o preenchimento da inscrição.

Os (as) estudantes que se candidatarem às vagas deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos (campo específico):

- Documento de identificação com foto;
- Histórico escolar ou declaração, comprovando o Coeficiente de Rendimento e o curso que o estudante está matriculado.

O erro no preenchimento e o não envio da documentação prevista no período de inscrição, acarretará na eliminação do (a)estudante do processo seletivo.

Os(as) estudantes aprovados(as) serão classificados(as) para a unidade a que se destina a vaga.

A inexatidão ou falsidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada a posteriori, implicará na eliminação sumária do(a) estudante.

As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

O e-mail de confirmação enviado pela PROEG é o comprovante de participação do(a) candidato no processo seletivo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NA 1ª ETAPA

Os (as) estudantes inscritos (as) em cada vaga serão classificados (as) de acordo com os critérios de análise da pontuação do **Coeficiente de Rendimento Acumulado do aluno**. A PROEG divulgará a lista dos (as) candidatos (as) participantes do processo seletivo classificados(as) e não classificados (as) na primeira etapa, conforme data provável apresentada no Anexo I - Cronograma deste Edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:57.010.382, Maceió/AL

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A 2ª ETAPA

Na segunda etapa, os (as) candidatos (as) classificados (as) na primeira etapa serão convocados pela PROEG, por e-mail, para a entrevista de verificação da adequação do candidato aos dias e turnos disponíveis para estágio de acordo com a necessidade do setor. A data, horário e local da entrevista serão informados por e-mail.

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da UNCISAL e demais meios de comunicação oficiais da Instituição, conforme data provável apresentada no Anexo I - Cronograma deste Edital.

Os(as) estudantes selecionados nesta segunda etapa serão convidados(as) a celebrarem estágio com a PROGESP/UNCISAL.

6. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O(a) estudante será sumariamente ELIMINADO(A) do processo seletivo, se:

1. Tiver Coeficiente de Rendimento inferior a 7,00 (nível superior graduação);
2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
3. Não tiver disponibilidade de turno e dia da semana de acordo com a necessidade do local de estágio;
4. Não atender às determinações deste edital e de seus atos complementares;
5. Não comparecer, na fase de seleção, ao local oportunamente informado no dia e horário designados;
6. Não firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Este edital terá validade até 22 de dezembro de 2023, podendo sofrer retificações, quando necessárias.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para participar do Processo Seletivo o(a) estudante deverá ter pleno conhecimento das informações deste edital.

A classificação final neste processo de recrutamento e seleção geram para o (a) estudante mera expectativa de direito à atuação como estagiário(a) da UNCISAL, reservando a esta última o direito de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:57.010.382, Maceió/AL

convocar os (as) estudantes de acordo com sua conveniência e a necessidade durante o prazo de validade do processo, nos termos deste Edital.

A UNCISAL não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

No ato da inscrição o (a) estudante deverá informar e-mail e telefones válidos e ativos. Os contatos para as etapas subsequentes à inscrição, sob responsabilidade da UNCISAL, poderão ser realizados via e-mail e/ou telefone, não se responsabilizando a instituição por dificuldades técnicas para recepção de e-mail e/ou ligações telefônicas.

O (a) estudante deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à UNCISAL, caso aprovado (a), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

Não será admitido recurso em nenhuma das etapas do processo seletivo.

Todas as despesas decorrentes da participação neste processo de seleção serão de inteira responsabilidade do(a) estudante.

A carga horária total prevista para o estágio será de 100 horas. Para fins de certificação, o(a) estudante deverá cumprir, no mínimo, 75% da carga horária total.

Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG em conjunto com a PROGESP.

Maceió, 29 de maio de 2023.

ÉDER DA SILVA ROCHA SANTOS

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho

SÉRGIO RICARDO LINS DA SILVA

Supervisor de Atenção à Saúde e Bem Estar

PROFA. DRA. RENATA CARDOSO COUTO

Pró-reitora de Ensino e Graduação em exercício

ANA MARIA JATOBÁ CORREIA RAMIREZ

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP:57.010.382, Maceió/AL

ANEXO I - CRONOGRAMA

Inscrições	30/05/2023 às 23h59 do dia 06/06/2023
Resultado da 1ª Etapa	09/06/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	14/06/2023